



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 2.264, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e dá outras providências.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM</b>	
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
02 09	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
02 09 01	<b>SETOR DE ESPORTES E LAZER</b>	
27	<b>Desporto e Lazer</b>	
27 812	<b>Desporto Comunitário</b>	
27 812 0180	<b>Atividades Esportivas e Recreativas</b>	
27 812 0180 1437 0000	<b>Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icem/SP</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		<b>R\$ 105.000,00</b>
Fonte de Recurso: 0.05.00	<b>Código de Aplicação: 100.093</b>	<b>Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre</b>

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		<b>R\$ 3.000,00</b>
Fonte de Recurso: 0.01.00	<b>Código de Aplicação: 100.093</b>	<b>Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre</b>

<b>TOTAL DO CRÉDITO .....</b>		<b>R\$ 108.000,00</b>
-------------------------------	--	-----------------------

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 944341/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Esporte – MESP e a Prefeitura Municipal de Içem/SP, com a Finalidade de “Apoio a implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”. Objeto: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Içem/SP, **valor total R\$ 102.430,08**, Valor do Repasse – R\$ 100.000,00, Valor da Contrapartida R\$ 2.430,08.

- II - Excesso de arrecadação – **R\$ 2.569,92**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM</b>		
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
02 03	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
02 03 01	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
04 122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
04 122 0020	<b>Organização e Modernização Administrativa</b>		
04 122 0020 1023	<b>Aquisição de Veículo - Administração</b>		
FICHA 033	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Içem-SP., 10 de abril de 2024.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Içem.

**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete